



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

PROJETO DE LEI N.º /2025

DECLARA O MONUMENTO DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial, em razão de sua importância histórica, cultural e religiosa o Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, localizado no bairro de Santa Rosa.

Art. 2º. O Poder Público Municipal poderá apoiar, promover ações de divulgação e eventos que visem à valorização histórica, cultural e religiosa do Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, incentivando a participação da população niteroiense na preservação e no conhecimento do patrimônio.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Allan Pinho Lyra
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

O Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, um símbolo histórico, cultural e religioso de Niterói, representa uma parte significativa da identidade da cidade, sendo um ponto de referência para a comunidade local e para os visitantes. Sua preservação é fundamental não apenas para a proteção do patrimônio histórico, mas também para o fortalecimento da memória coletiva e da identidade cultural da população.

Construído em 1900 como uma homenagem à Virgem Maria e aos 400 anos do Descobrimento do Brasil, o Monumento tem sua origem ligada à atuação dos salesianos na cidade desde 1883. Durante a guerra civil de 1894, o colégio fundado pelos religiosos foi transformado em hospital. Após a pacificação, o instituto foi ampliado, culminando na idealização do monumento por inspiração do então diretor, ao contemplar o panorama do alto do outeiro



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador ALLAN LYRA

onde hoje se ergue a estátua de 6 metros sobre uma coluna de 28 metros, projetada pelo engenheiro salesiano Domingos Delpiano.

Financiado com a ajuda da população local e de diversos outros benfeitores, e inaugurado em 8 de dezembro de 1900, o monumento tornou-se marco da fé católica na cidade. A instalação de um ascensor mecânico em 1904, inaugurado em 1906, facilitava o acesso dos fiéis, configurando o local como um verdadeiro destino de peregrinação. O estilo arquitetônico, que combina elementos góticos e árabes, reforça sua relevância artística e cultural.

Além de sua importância monumental, o local foi por décadas centro de romarias, especialmente no mês de maio, quando os fiéis dedicam suas orações a Nossa Senhora Auxiliadora. As tradicionais peregrinações e celebrações em sua honra não apenas reafirmam a devoção mariana, mas também integram o cotidiano espiritual de inúmeras famílias niteroienses.

Convém, ainda, destacar que a imagem do Cristo Redentor no alto do Morro do Corcovado, um dos maiores pontos de devoção e turísticos do Brasil, e considerada uma das sete novas maravilhas do mundo, foi construído com olhar direcionado para o Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, o que reforça o tamanho da relevância da obra.

Preservar o Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora é, portanto, reconhecer sua vocação sagrada e seu papel cultural e espiritual ao longo de gerações.

Ao declarar o Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Niterói, esta Casa Legislativa reafirma o compromisso com a preservação dos valores religiosos e familiares, com a história de devoção da cidade, além garantir sua proteção, conservação e valorização, com todo o valor histórico e cultural da comunidade.